



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 98, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 <sup>(1)</sup>

Exoneração decorrente de adesão ao Programa de  
Desligamento Voluntário - PDV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Portarias CFMV nº 63, de 11 de junho de 2018;

considerando o Processo Administrativo nº 4120/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonera-se a empregada Rosane América dos Santos Teixeira, CPF n.º 787.189.531-15, a partir da publicação desta Portaria no DOU, nos termos da Portaria CFMV nº 63/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU de 12-09-2018, Seção 2, pág. 56



CRISTINA CAVALCANTE REINALDO ANDRADE, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.  
2 - Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

Des. GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATO Nº 45, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRABALHO ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o que consta no PROAD 8964/2018, resolve:  
Exonerar a servidora JOELMA GARCIA DE MATTOS ABREU (J120-5), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula: 308.23.840, para exercer CJ-01 - Assessor de Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a contar de 1º/outubro/2018.

ROBERTO BENATAR

**ATO Nº 46, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRABALHO ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o PROAD 8964/2018, resolve;

**Editais e Avisos**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018  
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO**

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:  
1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de Maio/2018.

| Nome                            | CPF            | Matricula/Upag | Tipo/Benefício |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Maria Salete Braga de Alvarenga | 353.410.681-49 | 0416492        | APOSENTADO     |
| Wladimir Dias Pino              | 261.733.107-59 | 0416993        | APOSENTADO     |

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**EDITAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2018  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria MP nº 363, de 28/11/2016, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 02/01/17, resolve:  
1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

| Matricula | Nome   |
|-----------|--|
| 335013    | ADVANIRA DE LIMA PESSOA SILVA                |
| 6017703   | ANA CLARA RODRIGUES DE MEDEIROS BATISTA      |
| 332575    | ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA                  |
| 2980941   | ARETUSA DE MOURA BARROS                      |
| 337882    | AURORA MARIA FIGUEIREDO COELHO COSTA         |
| 5967635   | BERENICE MARIA DA SILVA                      |
| 328665    | CARLOS AUGUSTO ROMERO                        |
| 335959    | DIONE SOARES DE ALMEIDA LIMA                 |
| 3484726   | DIVINALDA MONTEIRO SOARES                    |
| 328761    | DIVINALDA MONTEIRO SOARES                    |
| 330947    | DJALMA NUNES MARQUES                         |
| 329269    | FRANCISCO WILLIAM BRAGA                      |
| 6328766   | GENILDA PEREIRA MARTINS                      |
| 328766    | GENILDA PEREIRA MARTINS                      |
| 332270    | GENIVALDO MARQUES DOS PRAZERES               |
| 333436    | GLORIA MARTA KLOSTERMANN CAVALCANTI COUTINHO |
| 3589081   | JOANA DARC BRANDAO ATHAYDE                   |
| 335014    | JOANA GOMES DE SANTANA                       |
| 3777863   | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA                     |
| 329893    | JOSE MARIO ESPINOLA                          |
| 6329893   | JOSE MARIO ESPINOLA                          |
| 6038239   | JOSEFA ANITA ALVES DE OLANDA                 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018091200056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - Nomear a servidora RHAYANI FÁTIMA SÊMPIO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, para exercer a CJ-01 - Assessor de Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 1º/outubro/2018, até ulterior deliberação.  
II - Cessar, a contar de 1º/outubro/2018, os efeitos da PORTARIA TRT DG N. 0865/2018, referente a designação daquela servidora para exercer a FC-05 - Assistente de Gabinete.

ROBERTO BENATAR

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**PORTARIA Nº 98, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando a Portaria CFMV nº 63, de 11 de junho de 2018; considerando o Processo Administrativo nº 4120/2018, resolve:  
Art. 1º Exonerar-se a empregada Rosane América dos Santos Teixeira, CPF nº 787.189.531-15, a partir da publicação desta Portaria no DOU, nos termos da Portaria CFMV nº 63/2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 50, 10 DE SETEMBRO DE 2018**

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO/MT, no uso de suas atribuições legais, através, da Comissão Processante, nomeada por meio da Portaria nº 49/2018. Considerando que a nomeação, posse e exercício da candidata Ana Flavia Silva Assunção Marques, ocorreu no dia 13 de agosto de 2018, conforme Ato nº 001/2018, publicado no D.O.U. em 17 de agosto de 2018, n. 159, folha 75, seção 2; Considerando o questionamento sobre a convocação da candidata acima mencionada, impulsionado pela Sra. Fernanda Pereira da Silva Hahn, protocolado dia 03 de setembro de 2018; Considerando que supostamente houve erro material em sua convocação, tornando-se ilegal, sendo assim nulo; resolve:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos, em que vincula erro material na convocação da candidata Ana Flavia Silva Assunção Marques, aprovada em 3º lugar para o cargo de Analista Administrativo - Financeiro, ampla concorrência (AC).

Art. 2º - Fica assim determinado a abertura do prazo de defesa de 7(sete) dias corridos, em favor da candidata acima mencionada, conforme prevê o art. 5, LV da CF/88, obedecendo o contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Decorrido o prazo, determino que seja encaminhado o processo para a Comissão Processante elaborar o relatório conclusivo.

Art. 4. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO  
Presidente do Conselho

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, em conformidade com Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10/01/2013, resolve:

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de aniversário:

| NOME                  | CPF         | MATRICULA | VÍNCULO    | MÊS DO ANIVERSÁRIO |
|-----------------------|-------------|-----------|------------|--------------------|
| Samuel de Jesus Filho | 12013064500 | 0426577   | Aposentado | JULHO              |

2 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao comparecimento para recadastramento pessoalmente pelo interessado, ou na hipótese de impedimento por motivo de acometimento de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, mediante a vinda do procurador devidamente identificado, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, Av. Marechal Rondon, S/N, Bairro Rosa Elze, ou por email: diben.ufs@gmail.com

EDNALVA FREIRE CAETANO